



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização  
RIO-URBE – Mês de dezembro de 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Data da reunião: 29/12/2022

Horário: 11h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

**PARTICIPANTES:**

**(i) MEMBROS:**

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos (matrícula: 11/239.565-5)

Reinaldo Marques Leandro (matrícula: 11/172.902-9)

Sidney Oliveira (matrícula: 11/172.937-5)

**(ii) OUTROS PARTICIPANTES:**

Cristiano Conceição de Siqueira – Diretor de Administração Financeira RU/PRE/DAF  
(matrícula: 56/561.134-8)

Isis Coutinho Duboc – Coordenadora de Finanças RU/PRE/DAF/CFI  
(matrícula: 56/561.137-1)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP  
(matrícula: 69/561.158-7)

Agnaldo Machado – Auditor Interno RIO-URBE

Reginaldo José da Silva – Assistente da Auditoria Interna RIO-URBE

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO  
(matrícula: 69/561.154-6)

**1. Solicitações para a reunião de 29/12/2022**

a) Apresentar Ata do Conselho de Administração de novembro e dezembro de 2022.

R: Pendentes de assinatura para que sejam importadas ao Drive.

b) Apresentar Demonstrações Contábeis de novembro/22:

- i. Balancete de Verificação
- ii. Demonstração de Resultados
- iii. Balanço Patrimonial
- iv. Balanço Orçamentário
- v. Balanço Financeiro

R: Os arquivos das Demonstrações Contábeis já estão no Drive.

Obs.: O Sr. Gabriel informou a ocorrência de lançamento à crédito na conta 2.1.8.8.2.02.01.04 com complemento de CNPJ não-INTRA, observando-se que o correto seria provisionar na conta



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

2.1.8.8.1.02.01.01 onde de fato ocorreram os pagamentos. Por esse motivo, não é possível ajustar por evento – ressaltando-se que estes são lançamentos automáticos na FR 100.

c) **Apresentar Conciliação Bancária e Extratos Bancários de novembro/22.**

R: O Sr. Gabriel informou que os Extratos foram importados ao *Drive*, faltando apenas a Conciliação.

d) **Apresentar as Certidões do mês.**

R: Segundo o Sr. Gabriel, as Certidões serão importadas ao *Drive* em tempo.

e) **Apresentar o relatório de rubricas e receita prevista x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) de forma cumulativa destacando as seguintes informações:**

	Nov.	Dez.
Receita prevista do BO		
Receita Realizada do BO		
Despesa empenha do BO		
Despesa paga do BO		
Contas a pagar do BP		
Provisões do BP		
Valor dos processos em que a Rio- Urbe é ré – Assessoria Jurídica		

Nota: Os valores serão registrados mensalmente para comparação histórica.

BO – Balanço orçamentário e BP – Balanço Patrimonial

R: Em tempo, será disponibilizado no *Drive*.

f) **Apresentar lista de contratos em andamento com no mínimo os seguintes quesitos: nº do contrato, objeto, empresa contratada, vigência, valor total, valor empenhado e valor pago.**

R: O item foi devidamente importado ao *Drive*.

g) **Apresentar cópia digital do processo administrativos das novas contratações assim que o extrato do contrato for publicado. Contratos celebrados a partir de 11/2022.**

R: Os conselheiros orientaram à digitalização dos contratos conforme a formalização dos mesmos, o que será adaptado ao fluxo processual da empresa.

h) **Apresentar lista de sindicâncias em andamento contendo: objeto, prazo, data de término previsto e data de conclusão dos trabalhos**

R: Em consonância à elaboração da Prestação de Contas de 2022, a ser realizada em seu devido tempo, a lista de sindicâncias será compartilhada no mesmo modelo para este Conselho.

i) **De acordo com o DECRETO RIO Nº 51760 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022:**

i.1) **Qual a previsão do valor para inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados e eventuais cancelamentos de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa?**

R: O levantamento será realizado até 10 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

i.2) A entidade está tomando as providências para atendimentos dos demais pontos do Decreto? Quais os impedimentos, caso existam?

R: A empresa tem atendido ao referido Decreto nos prazos estabelecidos, sem que tenha sido interposto qualquer impedimento.

- Fica limitada a 16 de dezembro de 2022 a data de entrada na Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, dos pedidos de abertura de crédito suplementar e/ou liberação de recursos.
- Fica limitada a 23 de dezembro de 2022, a data para emissão de notas de empenhos do corrente exercício.
- Todos os saldos de empenhos não liquidados ou não associados a documentos deverão ser cancelados até 10 de janeiro de 2023.

**2. Pendências - Fragilidades (apresentar novos comentários ou documentos caso o status da fragilidade tenha sido modificado):**

a) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis - Registro Contábil Inadequado - **Despesa de Depreciação** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão dos processos referentes à aquisição por doação, baixa e inventário de bens móveis e trâmites necessários e os devidos lançamentos.

Status: mantêm-se o mesmo da reunião de novembro/2022.

b) Apresentar inventário concluído em atendimento à Fragilidade 03 - **Controle Patrimonial** Deficiente – Falta de Inventário do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021. Deve ser considerada a mudança de sede em agosto de 2022.

Status: mantêm-se o mesmo da reunião de novembro/2022.

c) Apresentar situação da Fragilidade 07 - Problemas de Empenho - Falta de Evidência de Prévio Empenho na Realização de Despesa do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão das **sindicâncias** para os casos das despesas incorridas com saldo insuficiente de empenho dos favorecidos, Cons. Concremat / Arcadis Logos (Proc. 06/502.603/12) e Cons. Rohr Fast (Proc. 06/501.794/14) objetivando, se for o caso, os respectivos reconhecimentos de Despesas de Exercícios Anteriores.

Status: em andamento

R: A sindicância sob o processo administrativo 06/501.168/2022, originada à portaria "P" Nº 259/2022, com publicação no D.O. RIO em 29/07/2022, foi finalizada e devidamente arquivada.

d) Apresentar situação da Fragilidade 17 - Descumprimento de Contrato - Obrigações Acessórias - **Definição do Destino das Arenas** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando a conclusão do processo licitatório para o desmonte das arenas de Handball e Centro Aquático com fornecimento de cópia digitalizada do contrato.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Status: mantêm-se o mesmo da reunião de novembro/2022.

e) Apresentar situação da Fragilidade 24 - Deficiência na Gestão da Informação – **Contingências Judiciais** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se foi realizada a conciliação dos valores registrados pela contabilidade com os valores apresentados na Planilha de Controle da AJU, a fim de que os respectivos registros refletidos nas Demonstrações Contábeis sejam fidedignos. Status: em andamento

Status: mantêm-se o mesmo da reunião de novembro/2022.

f) Apresentar situação da Fragilidade 04 - Problemas Tributários - Impossibilidade de Emissão de **Certidões Negativas** do RAG 160/2022, informando quais certidões podem ser emitidas e quais não podem. Status: em andamento

Status: mantêm-se o mesmo da reunião de novembro/2022.

g) Apresentar situação da Fragilidade 22 - Problemas Tributários – **Falta de Recolhimento – INSS** do RAG 160/2022 informando se houve o pagamento das obrigações previdenciárias em atraso, a fim de evitar a incidência de multa e juros de mora, bem como das demais penalidades cabíveis.

R: O status do referido item *g* mantêm-se, condicionado aos resultados obtidos no âmbito do Contrato 15/2022, como descrito no item *h*.

h) Apresentar situação da Fragilidade 26 - Atraso no Cumprimento de Obrigações Acessórias – RAIS/ E-SOCIAL do RAG 160/2022 informando a situação da implementação do e-SOCIAL e se existe alguma pendência em relação ao cumprimento de obrigações acessórias. Status: em andamento

R: O Sr. Cristiano informou que o Contrato 15/2022 (processo instrutivo 06/500.380/2022) já está ativo, mantendo-se a previsão de conclusão do serviço para o 1º trimestre de 2023.

### **3. Outras matérias a serem submetidas pela direção da empresa.**

R: A empresa não submeteu mais questões.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**ASSINATURAS:**

**Assinatura dos Conselheiros:**

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos 

Reinaldo Marques Leandro 

Sidney Oliveira 

**Assinatura dos demais participantes na reunião:**

Cristiano Contreção de Siqueira – Diretor de Administração Financeira RU/PRE/DAF 

Isis Coutinho Duboc – Coordenadora de Finanças RU/PRE/DAF/CFI 

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP 

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO 